

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
32/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A CLARO S.A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral-Substituto de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Senhor **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Seção 2 em 22/06/2015 e, de outro lado a sociedade empresária **CLARO S.A.**, doravante denominada por **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com Sede à Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04.709-110, neste ato representada pela Senhora Raquel Loschi de Freitas Cobuci, portadora da Carteira de Identidade nº 6672024 SSP-MG e do CPF nº 054.766.486-90, pela Senhora Juliana Franco Jibran Hsieh, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.652 SSP-DF e do CPF nº 780.528.581-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.909098/2017-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2018 e Processo de Prorrogação 25351.905173/2020-19, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16/07/2020 a 16/07/2021, ou até que seja finalizado procedimento de contratação para objeto similar, ou assunção dos serviços objeto do contrato pelo Ministério da Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 320.918,12 (trezentos e vinte mil novecentos e dezoito reais e doze centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 26.743,18.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de R\$ 146.196,05 (cento e quarenta e seis mil cento e noventa e seis reais e cinco centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.304.5023.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Fonte de Recurso: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Plano Interno: 20GGMON0002

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 32/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE

Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. A contratada manifesta está de acordo com a condição de que o presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer momento caso ocorra qualquer das situações resolutivas abaixo elencadas:

7.1.1. Conclusão de novo processo licitatório para contratação do mesmo objeto; ou

7.1.2. Assunção dos serviços objeto do contrato pelo Ministério da Saúde

7.2. Materializada alguma das condições resolutivas acima listadas, a rescisão do contrato não gerará qualquer direito de indenização à contratada, sendo-lhe garantido tão somente os pagamentos devidos pelos serviços efetivamente prestados até a data de encerramento do ajuste.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA– DO FORO

9.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Loschi de Freitas Cobuci, Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibran Hseih, Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 15/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1085070** e o código CRC **4BAF4C9D**.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 257036

Nº Processo: 25048002340201978. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção dos sistemas de abastecimento de água das aldeias abrangidas pelo DSEI-MS.. Total de Itens Licitados: 84. Edital: 24/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Alexandre Flemeling 2007,, Vila Bandeirantes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257036-5-00025-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELIZEO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Dsei/ms

(SIASGnet - 22/07/2020) 257036-00001-2020NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000601201844.
PREGÃO SRP Nº 64/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 04438673000189. Contratado : HDA AGUA E EFLUENTES LTDA -.Objeto: Aquisição de conjunto moto bomba. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/07/2020 a 19/01/2021. Valor Total: R\$1.009,80. Fonte: 6151000000 - 2020NE800468. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 23/07/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2020

Tornamos público o resultado do certame supracitado, cujos vencedores foram os seguintes fornecedores: 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Item 3. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.393,20. 21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Itens 1 e 2. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.986,99. Valor Global da Ata:R\$ 3.380,19.

JOEL CELSTINO AMANCIO
Chefe do Selog

(SIDECE - 23/07/2020)

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 257049

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 25061000354201806.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 28499956000107. Contratado : HELOISA MENDES ROCHA -.Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetoprrorogar por mais 12 meses o Contrato Administrativo nº 13/2019, firmado entre a Contratante e a Contratada, objetivando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de higienização com troca de peças genuínas nos purificadores da marca HOKEN, instalados nas Casas de Apoio a Saúde do Índio, bem como na Sede Administrativa pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021. Valor Total: R\$42.760,00. Fonte: 6151000000 - 2020NE800288 Fonte: 6151000000 - 2020NE800289. Data de Assinatura: 22/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 257049-00001-2020NE000001

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 257045

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 25054000202201711.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 17555007000172. Contratado : F DOS SANTOS REFRIGERACAO EIRELI -.Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses doContrato nº.02/2018, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezers, geladeira e bebedouros, compreennendo realoca ção e remanejamento físico interno e externo dos equipamentos existentes e que vieram a ser adquiridos pela Sede Administrativa do DSEI Rio Tapajós. Fundamento Legal: Lei nº.8.666/1993. Vigência: 30/07/2020 a 29/07/2021. Valor Total: R\$16.462,28. Fonte: 6151000000 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 257045-00001-2020NE111111

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EDITAL DE 24 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2020

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais, que compõe o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, em decorrência da Pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e da situação de emergência nacional em saúde pública, torna público, por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de Cadastro de Reserva, de candidatos aprovados para os cargos do quadro de pessoal, relacionados no item 1.1, para admissão por contratos temporários, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, através de Avaliação Curricular e de Títulos, de caráter classificatório. A FUNDATEC realizará o presente Processo Seletivo Simplificado, que reger-se-á pelos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será composto pela Avaliação Curricular e de Títulos disposta no Item 6.

DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 Os REQUISITOS e ATRIBUIÇÕES DO CARGO encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód.	Cargo	Nível de Escolaridade	Cadastro de Reserva (CR)	Carga Horária Mensal	Salário Básico Mensal
1	Auxiliar Administrativo	Médio Completo	CR	180h	R\$ 2.698,20
2	Técnico de Enfermagem (Intensivista Neonatal)	Técnico Completo	CR	180h	R\$ 3.614,40
3	Técnico de Enfermagem (Intensivista Pediátrico)	Técnico Completo	CR	180h	R\$ 3.614,40
4	Técnico de Enfermagem (Obstetrícia)	Técnico Completo	CR	180h	R\$ 3.614,40
5	Enfermeiro (Generalista)	Superior Completo	CR	180h	R\$ 7.308.00
6	Enfermeiro (Intensivista Neonatal)	Superior Completo	CR	180h	R\$ 7.308.00
7	Enfermeiro (Intensivista Pediátrico)	Superior Completo	CR	180h	R\$ 7.308.00

Cód	Cargo	Nível de Escolaridade	Cadastro Reserva (CR)	Regime/Carga Horária Mensal	Salário Básico Mensal	Gratificação Mensal	Vencimento Básico Mensal
8	Médico (Anestesiologia Cardiovascular)	Superior Completo	CR	Plantão 120h	R\$ 5.894,40	R\$ 4.126,08	R\$ 10.020,48
				Plantão 150h	R\$ 7.368,00	R\$ 5.157,60	R\$ 12.525,60
				Plantão 180h	R\$ 8.841,60	R\$ 6.189,12	R\$ 15.030,72
9	Médico (Clínica Médica)	Superior Completo	CR	Plantão 120h	R\$ 5.894,40	R\$ 4.126,08	R\$ 10.020,48

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 253003

Nº Processo: 33910000128202011.
DISPENSA Nº 11/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prestação de serviços telefônicos fixo comutado/STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade longa distância nacional e de identificação de chamadas, a ser executado de forma contínua no Núcleo da ANS em Fortaleza, para suprir as necessidades da ANS, que serão prestados nas condições estabelecidas no TR; Seu objeto tem os subitens de a, b, c e d, descritos no Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; IN05/2017/SEGES/MPDG. Vigência: 01/08/2020 a 01/02/2023. Valor Total: R\$17.587,62. Fonte: 174253003 - 2020NE801098. Data de Assinatura: 21/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 253003-36213-2020NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 253003

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 33902191413201574.
PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE - SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 07774050000175. Contratado : TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA -.Objeto: Revisão para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, visando à adequação da planilha de formação de preços, desde 01/04/2020 a 30/06/2020, às novas alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos; Repactuação dos custos decorrentes dos serviços de mão de obra, de acordo com a CCT2020/20220, conforme Cláusula Sexta do contrato; Revisão, para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Lei 8.666/93 e Lei 13.932/19. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 13.932/19; IN02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações; MP932/2020. Vigência: 20/07/2020 a 25/02/2021. Valor Total: R\$2.321,64. Fonte: 280253003 - 2020NE800048 Fonte: 280253003 - 2020NE800049. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 253003-36213-2020NE800052

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 32/2018.
Nº Processo: 25351905173202019.
PREGÃO SISPP Nº 19/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou até que seja finalizado procedimento de contratação para objetosimilar, ou assunção dos serviços objeto do contrato pelo Ministério da Saúde. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8666/93 . Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021. Valor Total: R\$320.918,12. Fonte: 174362120 - 2020NE800320. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 23/07/2020)

QUINTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADO NO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253011

Número do Contrato: 02/2017
Nº processo: 25761923065/2020-04
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/CVPAFMG. CNPJ Contratante: 03112386002084; Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 00482840000138 Objeto: Prorrogação do contrato 02/2017, referente a contratação de empresa prestadora de serviço de condutores de veículo para a CVPAFMG, para o período de 16/08/2020 a 16/08/2021. Dois postos. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2020 a 16/08/2021. Valor total R\$111.817,80. Fonte 0174362120 - 2020NE800003. Data de assinatura 22/07/2020.